

**EXTRATO 00426/2025****Disponibilização: 01/10/2025 às 17h02m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 75/2025**

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO; **OBJETIVO:** a cooperação mútua mediante a concessão de vagas de estágio obrigatório (curricular) e não remunerado, a fim de proporcionar aos alunos matriculados da CONVENIADA a complementação do ensino e da aprendizagem e ao desenvolvimento de competências profissionais em ambiente de prática supervisionada, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada, fortalecendo a integração ensino-serviço, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social, através da atuação nas atividades promovidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - NUPEMEC e pelos Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs, vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do CV Nº 75/2025 Ceará - TJCE, especialmente nas Oficinas de Parentalidade e Divórcio do Conselho Nacional de Justiça para alunos das áreas de psicologia, serviço social ou pedagogia, e nas demais atividades voltadas às soluções autocompositivas para alunos da área de direito; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184, da Lei nº 14.133/21; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521380-13.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA DA ASSINATURA :** 1º de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Profª. Fernanda Denardin Gonçalves.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155201> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00427/2025****Disponibilização: 01/10/2025 às 17h38m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 69/2025**

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Missão Velha/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526229-19.2024.8.06.000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 1º de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/155119> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

